CLASSE ÚNICA DO BRM CARBYNE CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 63.649.987/0001-90

("Classe")

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 13 DE AGOSTO DE 2026

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Especial de Cotistas da Classe realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 13 de agosto de 2026 e encerrada em 24 de agosto de 2026, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação da matéria colocada para aprovação dos Cotistas do Fundo:

Deliberar acerca das seguintes possibilidades, as quais poderão ser adotadas de forma isolada ou cumulativa:

(a) reabertura da Classe para resgates;
(b) manutenção do fechamento da Classe para resgates;
(c) Cisão da parcela ilíquida da Classe, para outro veículo;
(d) Liquidação da Classe;
(e) Resgate total das cotas, por meio de entrega de ativos;
(f) Substituição do Gestor; e
(g) Substituição do Administrador.

Foram recebidas respostas de cotistas representando, aproximadamente, 32,036% das Cotas de emissão da Classe, sendo que as matérias colocadas em deliberação, conforme descrita acima, receberam os seguintes votos:

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria (a)	3,868%	76,999%	19,133%	**Reprovada**
Matéria (b)	75,736%	5,015%	19,249%	**Aprovada**
Matéria (c)	15,997%	62,903%	21,100%	**Reprovada**
Matéria (d)	3,449%	76,326%	20,224%	**Reprovada**
Matéria (e)	3,410%	75,293%	21,297%	**Reprovada**
Matéria (f)	41,415%	57,762%	0,822%	**Reprovada**
Matéria (g)	4,091%	75,470%	20,439%	**Reprovada**

Com efeito, estou aprovada a manutenção do fechamento da Classe.

A Administradora esclarece que os Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto no âmbito da Consulta Formal não foram considerados no cômputo dos quóruns acima divulgados.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS